

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

CPMI CRIADA PELO RCN 1/2023

Requer CONVITE ao General GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, na condição de testemunha, na CPMI dos Atos Antidemocráticos.

Com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, no art. 21 do Regimento Comum e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja convidado, na condição de testemunha, o General GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, para prestar depoimento nesta CPMI sobre a relação entre o Comando Militar do Planalto e o acampamento de manifestantes nas proximidades daquela região militar, de onde saíram vários participantes dos atos terroristas do dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI criada por meio do Requerimento Congresso Nacional (RCN) nº 1, de 2023, tem por escopo investigar os atos golpistas e terroristas ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023. Essa investigação, evidentemente, não se limita aos fatos verificados naquela data. Os antecedentes, a cadeia de eventos preparatórios, os acampamentos de manifestantes em todo o Brasil, os bloqueios por veículos e pessoas nas principais estradas brasileiras, o financiamento de todos esses atos (que certamente foram muitos onerosos, ao envolver milhares de pessoas e a logística de sobrevivência delas), o terrorismo nas ruas de Brasília no dia 12 de dezembro de 2022 (verdadeiro ensaio de arruaças e depredações) e - sobretudo – quem foram os idealizadores, mentores e incentivadores desse enorme movimento que pretendia realizar um golpe de Estado no Brasil deverão ser minuciosamente investigados e desvendados.

Todos os lamentáveis episódios terroristas do dia 8 de dezembro de 2023 e da noite do dia 12 de dezembro de 2022 foram praticados, em grande parte, por manifestantes acampados por mais de dois meses nas proximidades do Comando Militar do Planalto (CMP), área sob a responsabilidade principal do General GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CL-DF) realiza Inquérito Parlamentar e até agora, identificou várias contradições entre as versões de Secretarias do Governo do Distrito Federal (GDF) e do Comando Militar do Planalto (CMP), acerca das razões pelas quais o acampamento não foi desmobilizado, apesar de tentativas do GDF, particularmente após os atos violentos realizados no centro de Brasília, na noite do dia 12 de dezembro de 2022 e da descoberta de que acampados tentaram explodir uma bomba nas proximidades do Aeroporto Internacional da Capital.

O General GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, em seu depoimento perante a CPI da Câmara Legislativa, utilizou um argumento central para justificar a manutenção do acampamento até que explodiram os atos terroristas de 8 de janeiro: "não houve ordem judicial ou de qualquer autoridade para que o acampamento fosse desmobilizado".

Essa versão, entretanto, não ingressou num ponto fulcral: houve, da parte das autoridades federais (Presidência da República, Ministério da Defesa, Comando do Exército, Estado Maior do Exército), alguma orientação para que o Comando Militar do Planalto preservasse o acampamento e evitasse a atuação dos órgãos de Segurança do Distrito Federal?

Sabidamente, no Brasil inteiro as áreas próximas às unidades militares, inclusive as residências de oficiais e suboficiais, são rigorosamente protegidas em relação à presença de terceiros, sobretudo organizados em grupos e gerando preocupações sanitárias e de segurança.

Muitos aspectos relacionados a esses acampamentos ainda precisam ser investigados. O acampamento de Brasília, em particular, foi a verdadeira incubadora dos atos terroristas sob investigação.

O depoimento do General DUTRA é um passo importante para que a CPMI possa compreender quem contribuiu (financeiramente e com proteção) para a manutenção do acampamento e quais os motivos os levaram a patrocinar esse movimento que, ao final, tantos danos causou ao Brasil e a suas principais instituições.

**Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)**